



PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MORRO REUTER - RS

A PARTIR DE 27/09/2017

ATÉ 27/10/2017

RESPONSÁVEL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REUTER - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXER –
CÍCIO DE 2015.”

DANIEL THEISEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Fica aprovada, nos termos do Parecer Nº 18.877 do Tribunal de Contas do Estado- Processo Nº 002465-02.00/15-0, a prestação de contas realizada pelo Poder Executivo Municipal relativa ao exercício de 2015.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 27 de setembro de 2017

DANIEL THEISEN

Presidente da Câmara de Vereadores